



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2926/2023

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL *FOOD TRUCK CRUZÍLIA*.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, da altura do nº 19 ao nº 75, por ocasião do Festival *Food Truck Cruzília*.

**Parágrafo Único.** A interdição prevista no caput será realizada do dia 30 de novembro de 2023, a partir das 07h, ao dia 04 de dezembro de 2023, até o meio-dia.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 29 de novembro de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar

Exercício: 2023  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 111 - de 17 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0001.2.0071-1.000.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ 300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.07.03.10.305.0003.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300,00

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ 300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 17 de Novembro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 26/2023**, Processo Administrativo nº **174/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** o presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futuras e eventual Contratação de empresa jurídica especializada, mediante a proposta mais vantajosa para a administração em provimento de acesso a rede de dados da internet (SCM - Serviço de comunicação multimídia) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG (Para câmeras de monitoramento na Avenida José Pinto Ribeiro Sobrinho, Avenida José Mario dos Reis Meirelles, Rua Maria da Cava, Avenida Samuel Lemos Gonçalves, na Policlínica Municipal, no Cine Vitória e Complexo Humano da Ventania). Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Administração Geral, Saúde e Cultura Esporte e Turismo.

### Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>Proveito - nan%</b>

### Detalhes

Cruzília, 29 de Novembro de 2023.

### ATA DE LOTES FRUSTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **26/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **174/2023**

Lote	Descrição	Propostas	Lance Negociação
1	contratação de empresa jurídica especializada, mediante a proposta mais vantajosa para a administração em provimento de acesso a rede de dados da internet (SCM - Serviço de comunicação multimídia) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG. Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Administração Geral, Saúde e Cultura esporte e turismo	1	-

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Cruzília, 29 de Novembro de 2023.

Adilson da Silva Vitória – Pregoeiro(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração